PORTARIA Nº 049/00-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1109

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Revogar a **Portaria n° 097/99 P**, de 6 de abril de 1999, que lotou a servidora *Divina Alves de Castro*, Assistente Administrativo, matrícula n° 21920-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no **Gabinete do Deputado RAIMUNDO MOREIRA**, a fim de que retorne às suas funções de origem.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2000.

Deputado MARCELO MIRANDA
Presidente